



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 – Centro

CEP 35.622-000 - Paineiras – Minas Gerais

Lei nº 531/1999

“Dá nome e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paineiras, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Alameda que tem entrada na Rua Gustavo Soares Branco passa a se chamar **“Alameda Severino Ferreira de Oliveira”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 01 de dezembro de 1.999.

Luiz Amador Alves de Mendonça

Prefeito Municipal